O pacote destina R$770 milhões a cinco novas linhas de financiamento: agricultura irrigada, plantio comercial de florestas, desenvolvimento de cooperativas, recuperação da lavoura de cacau e erradicação da brucelose e tuberculose animal.

muito bom. A cada momento fica mais claro para a sociedade brasileira que ali está sua fonte principal de geração de divisas. Se houvesse mais recursos a custos compatíveis, as cadeias produtivas se expandiriam ainda mais. Ainda assim, as vendas de fertilizantes cresceram 30% no primeiro semestre e as projeções para vendas de máquinas apontam um crescimento de 12% no ano. A comercialização de equipamentos de irrigação deve subir de R$150 milhões a R$200 milhões. O saldo da balança comercial deve ficar entre US$21 e US$22 bilhões.

Na busca de outros modelos de liquidez para o setor, as operações com cédulas do produtor rural (CPR) do Banco do Brasil tendem firmemente a aumentar. Para este ano espera-se um crescimento de 19%, em comparação com o ano passado, o que corresponde a R$1bilhão. Do mesmo modo, as operações de mercado futuro, embora ainda pequenas em relação ao giro total do mercado agrícola, têm apresentado taxas expressivas de crescimento anual.

Sem pessimismo nem otimismo exagerados, a safra 2002/03 sugere uma colheita razoável, com amplas possibilidades de superar a marca de 100 milhões de toneladas. Novamente a soja aparece como carro-chefe. Não será surpresa se registrar produção superior a 50 milhões – praticamente a safra brasileira de cereais e oleaginosas de 15 anos atrás. A preocupação séria é o milho, cujo quadro de escassez deve prevalecer. Um problema, principalmente para os criadores de aves e suínos.

Instrumento de TRANSFORMAÇÃO

O Fundo de Agronegócio deve procurar mecanismos que minimizem o risco de concentração no direcionamento dos recursos em nível regional

ANDRÉ CABRAL DE SOUZA

Segundo a Lei nº 8.171 de 17-1-1991, artigo 1º, parágrafo único, a atividade agrícola consiste em produção, processamento e comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais. A mesma lei, no artigo 11, parágrafo único, autorizou o Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária a instituir o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA).

O SNPA, instituído pela Portaria nº 193 de 7-8-1992, é constituído pela Embrapa e suas unidades, pelas organizações estaduais de pesquisa agropecuária (Oepas), por universidades e institutos de pesquisa de âmbito federal ou estadual, bem como outras organizações públicas e privadas, direta ou indiretamente vinculadas à atividade de pesquisa agropecuária, como cooperativas, sindicatos, fundações e associações.

Com base nas informações colhidas em literatura especializada e artigos técnicos, existem 122 instituições consideradas líderes na realização de pesquisas na área das ciências agrárias. Além dessas, estão em atividade 1.587 cooperativas e 187.907 empresas atuantes nos setores que compõem o agronegócio nacional, muitas certamente fazendo uso da pesquisa e/ou de seus resultados como instrumento de ganho competitivo.

A Embrapa, atuante em áreas temáticas como ciência do solo, melhoramento genético, recursos florestais, ecologia e meio ambiente e agroindústria, conta com 39 unidades descentralizadas de pesquisa e desenvolvimento, que com seus 99 campos experimentais permitiram a 2.063 pesquisadores executarem, em 1998, 502 projetos de P&D, os quais se desdobraram em 1.903 subprojetos.

Quanto às Oepas, um grupo composto por 21 entidades, 16 dos 26 estados brasileiros possuem instituições de pesquisa agropecuária. Numericamente elas representam um total de 1.800 pesquisadores realizando 2.100 projetos de P&D, com mais de 5 mil experimentos em 230 laboratórios e 215 estações experimentais. O trabalho desenvolvido pelas Oepas tem contribuído significativamente para os setores de bovinocultura de corte e leite, certificação da qualidade sanitária e produção de variedades de grãos e oleaginosas.

No grupo das instituições de ensino superior (IES), formado por 135 instituições classificadas entre federais (37), estaduais e municipais (25), particulares (40) e comunitárias (33), 62 delas têm sido ativas no desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de ciências

agrárias. Com um corpo técnico formado por 10.412 pesquisadores, as 62 instituições realizaram 6.439 projetos de P&D no período de 1997 a 2000, predominando pesquisas em produção vegetal, ciências ambientais, desenvolvimento rural, qualidade e produtividade, biotecnologia e nutrição e alimentação, sem contar os desdobramentos desses projetos.

Cooperativas e entidades privadas

As cooperativas agrupam 7.026 unidades atuantes em 12 ramos de atividade localizadas predominantemente no Sudeste (3.151). No Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste existem, respectivamente, 1.485, 1.284, 576 e 530 estabelecimentos. Há 1.587 cooperativas do setor agropecuário, segundo mais numeroso, contando com 822.294 agricultores associados. Destaca-se a participação dessas cooperativas na produção agrícola brasileira de trigo, cevada, aveia, algodão, suínos e soja. Importante também é o papel desempenhado pela armazenagem de produtos do setor.

A Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (Abipti) aponta como possíveis demandantes de recursos do fundo 25 institutos; 31 fundações; 13 centros e 14 outras instituições (secretarias, coordenadorias, *associações e sociedades*), associados seus com atuação no agronegócio, que certamente apresentarão projetos de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio financeiro do Fundo de Agronegócio.

No segmento privado, foram identificadas 187.907 empresas atuantes no agronegócio nacional, desde os insumos, em produção e processamento, até a distribuição.

Embora atualmente a inovação contínua em produto ou processo venha ganhando destaque, são importantes para a competição nos diferentes mercados variáveis como preço, marca, qualidade, estabilidade de entrega. Considera-se estratégico o investimento privado no país, desde a inovação em tecnologia de processo, produto e serviços até a organizacional, preferencialmente de forma articulada com as organizações públicas de pesquisa, detentoras de um potencial na área de C&T&I mensurável pelo número de pesquisadores e experimentos já realizados.



Regionalmente, considerando Oepas, Embrapa e IES, a região Norte apresenta 16 instituições (8%); Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste possuem, respectivamente, 36 (19%), 29 (15%), 41 (22%) e 68 (36%). Associados aos objetivos de minimizar as diferenças regionais e incentivar a execução de projetos nas diferentes regiões, esses dados determinaram a aplicabilidade de 30% dos recursos do fundo nas três primeiras regiões mencionadas. Acrescentando-se o grupo das instituições associadas à Abipti, o percentual de participação sofre uma pequena variação: Norte (9%), Nordeste (23%), Centro-Oeste (40%), Sul (21%) e Sudeste (32%).

Prioridades e recursos

Essas instituições, pesquisadores e projetos de pesquisa certamente demandarão apoio financeiro do fundo. Para que o Fundo de Agronegócio seja um verdadeiro instrumento de transformação dos setores a ele ligados, devem-se não só identificar os temas importantes ao desenvolvimento setorial e as prioridades a serem estabelecidas, mas também procurar mecanismos que minimizem o risco de concentração no direcionamento dos recursos em *nível institucional e regional*.

Pelo lado da otimização dos recursos, a realização de projetos cooperativos entre instituições de ensino e pesquisa ou entre capitais privado e público será um instrumento valioso, uma vez que permitirá a execução de projetos de interesse mútuo e, algumas vezes, a utilização dos diversos instrumentos de financiamento existentes.

O Comitê Gestor do Fundo, conforme Decreto nº 4.157 de 12-3-2002, será formado por representantes dos ministérios da Ciência e Tecnologia; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Financiadora de Estudos e Projetos; do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; do segmento acadêmico-científico e do setor industrial, o que torna possível a imparcialidade na execução da utilização dos recursos públicos.

André Cabral de Souza *é coordenador de Agronegócio, Papel e Celulose da Finep.*